



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1076- Carnaubais-RN, terça-feira, 30 de junho de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA 115/2020 GAB 01 de Junho de 2020.

a 01 de Junho de 2020

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão o Servidor Público Municipal e da outras providências.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sra. DIEGO FELIPE NUNES, brasileiro, portador do CPF/MF Nº 050.774.734-80e RG Nº 1852512/RN, residente e domiciliado na Rua Wilson Rosado Nº 55, Mossoró/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de Procuradoria Especializada da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Esta portaria tem efeito retroativo

EXTRATO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 234/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATADO: João Batista Bezerra Vítório
39215284415

CNPJ 26.721.454/0001-45.

OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria Administrativa.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 17 de junho de 2021.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, em 17 de junho de 2020.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

João Batista Bezerra Vítório
Sócio Administrador

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO